



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

COMUNICADO

A Fundação Getúlio Vargas (FGV) informa que o resultado da Prova Oral foi retificado, em razão da identificação de inconsistência no sistema de processamento das notas, que realizou arredondamento indevido das pontuações.

Em razão da retificação, fica reaberto o prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Oral, no período de **0h de 04 de março de 2026 até as 23:59 de 06 de março de 2026**, por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjesnotarial25>.

Os recursos anteriormente interpostos contra o resultado foram desconsiderados, devendo os candidatos, caso desejem, apresentar nova manifestação dentro do prazo acima estabelecido.

Informa-se, ainda, que a pauta de arguição e o respectivo vídeo da Prova Oral encontram-se disponíveis para consulta individual, na área do candidato, aos candidatos que prosseguiram no certame e não foram eliminados em etapas anteriores, observadas as disposições editalícias.

O resultado retificado está disponível na página oficial do certame.

03 de março de 2026